



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Processo Administrativo nº. 0723/2021
Pregão Presencial nº. 15/2021.
ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES E A EMPRESA
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Moveelar, Linhares-ES.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, e em todas as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/09/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/05/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 1.1** – Constitui o objeto principal da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ", E, CONSELHO TUTELAR.
- 1.2** – A licitação realizada, foi do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 3.636/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3** –São participantes da presente ARP:
- 1.3.1** **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, na condição estrita de "gestora da ARP";
- 1.3.2** **Secretaria**-----;

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR

2.1.1.1. – Empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **28.038.227/0001-45**, com sede à AVENIDA AUGUSTO CALMON, Nº 1117, LOJA 08 AB, LINHARES/ES, CEP 29.900-065, neste ato representada por seu representante legal, Senhor (a) **TALLES ALMEIDA DE SÁ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO**, portador (a) do CPF/MF sob o nº. 138.697.477-30 e RG nº. 3.187.178, residente RUA WALDEVINO GONÇALVES, SN, BAIRRO MOVELAR, LINHARES/ES, CEP 29.906-057.

ITEM	DESCRIÇÃO	CRAS	CREAS	CONSELHO	ABRIGO	SEMTAC	QTD	MARCA	UNID	VR UNIT	VR TOTAL
8	Caderno pequeno capa dura costurada. Frontispício padrão, 96 folhas, folhas pautadas, formato 140mm x 202mm. Capa e contracapa em papelão 750g/m² e revestimento em papel couché 120g/m². Folhas internas 56 g/m². Cor Azul.	200	100	20	100	200	620	credeal	Unid	5	3.100,00
9	Caderno protocolo de correspondência - Caderno para registro de protocolo Caderno para registro de protocolo de correspondência, ½ ofício, com capa dura na cor preta, 50 folhas.	30	20	10	10	30	100	são domingos	Unid	6,67	667,00

LINHARES
SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA
LTDA-04704226000124

Assinado digitalmente por
LINHARES SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
LTDA-04704226000124
Data: 2021.07.22 16:14:37 -
0300



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

10	Caderno Universitário Capa Dura 1x1 96 fls. 96 folhas pautadas, 1 matéria, Capa Dura com verniz e hotstamping, Pauta padrão, Espiral, Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²), Folhas Internas 56g/m².	200	100	20	30	200	550	credeal	Unid	7,45	4.097,50
13	Caixa correspondência tripla articulada cristal.	20	10	7	5	20	62	waleu	Unid	52,8	3.273,60
22	Clipes Galvanizados 8/0, caixa com 50 unidades	100	100	30	50	100	380	brw	Cx	2,4	912,00
35	Fita adesiva transparente 12mm x 50m	50	50	20	20	50	190	eurocel	Unid	1,8	342,00
42	Grampo trilho em aço flandres (estanhado) 80mm. Caixa com 50 unidades.	100	80	20	50	100	350	dello	Cx	10,7	3.745,00
44	Grampos para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades.	2	2	1	1	2	8	brw	Cx	5,3	42,40
47	Livro Ata de 200 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 206x300mm, gramatura do papel 56g/m².	10	5	2	3	10	30	são domingos	Unid	19,75	592,50
49	Livro Ponto capa dura, 1/4 160fls.	10	5	2	3	10	30	são domingos	Unid	13,49	404,70
51	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um portaclips e um portalembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	10	5	5	3	15	38	waleu	Unid	10,35	393,30
53	Papel Adesivo Contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45 cm X 10 metros	10	5	3	3	10	31	vmp	Rolo	35	1.085,00
55	Pasta aba e elástico ofício sem lombo em de polipropileno. Cores variadas. Dimensões aproximadas do produto 335 x 245 mm.	150	50	30	50	150	430	aloplast	Unid	1,73	743,90
57	Pasta catalogo 100 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em pvc preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente	30	10	5	5	20	70	dac	Unid	21,7	1.519,00
58	Pasta catalogo 50 folhas, sacos plásticos de, no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho a4 (descontada a furação), revestida com capa em pvc preto dotada de porta-identificação frontal com visor transparente	30	10	5	5	20	70	dac	Unid	11,6	812,00
72	Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm	5	5	3	3	5	21	brw	Unid	7,5	157,50
74	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml	20	10	5	5	20	60	radex	Unid	4,2	252,00
75	Tinta para carimbo, cor preta, tubo plástico de 40ml	20	10	5	5	20	60	radex	Unid	4,2	252,00
76	Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g.	20	10	3	3	20	56	brw	Unid	2,6	145,60
VALOR TOTAL GERAL											22.537,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.537,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais).

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2-As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3-Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de

End.: Rua Vitória Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000
Tel.: (27) 3273-1282/1273 | Ramal 228 E-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme **ITEM 2** da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADEÇÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

LINHARES
SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA
LTDA:04704226000124

Assinado digitalmente por
LINHARES SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA
LTDA:04704226000124
Data: 2021.07.22 16:14:54 -0300



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sooretama/ES, 26 de julho de 2.021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
SEC. MUN. TRABALHO, ASS. SOCIAL E CIDADANIA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
LTDA:04704226000124

Assinado digitalmente por
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
LTDA:04704226000124
Data: 2021.07.22 16:15:03 - 0300

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 28.038.227/0001-45
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____